



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## DECRETO Nº 6918/2019

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2019, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº2048/18 de 19 de outubro de 2018.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 20.609,34** (vinte mil, seiscentos e nove reais, e trinta e quatro centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

| Programa Trabalho Elemento | Código Local | Descrição                                    | Fonte | Valor     |
|----------------------------|--------------|----------------------------------------------|-------|-----------|
| 11.02.27.812.0030.2.046    |              | Manutenção das atividades esportivas e lazer |       |           |
| 3.3.90.30                  | 803          | Material de consumo                          | 0.556 | 20.609,34 |
| Total de Suplementações    |              |                                              |       | 20.609,34 |

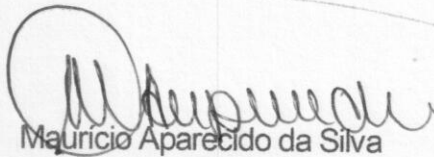
**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

#### II – Excesso de Arrecadação

| FONTE                           | DESCRIÇÃO                      | VALOR     |
|---------------------------------|--------------------------------|-----------|
| 0.556                           | Transf. Lei 9615/98 – Lei Pelé | 20.609,34 |
| Total de excesso de arrecadação |                                | 20.609,34 |

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguáçu-PR, 14 de maio de 2019.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

